Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.701 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 65.200,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 8.000,00 (Recursos não vinculados de Impostos)
FONTE 1660 R$ 16.200,00 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)
FONTE 1661 - R$ 41 000,00 (Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.1500	Serviços Bancários	R$ 4.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R$ 6.200,00
33.90.39.32.1661	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
33.90.39.99.1661	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.1500	Serviços Bancários	R$ 4.000,00
33.90.39.19.1660	Assinaturas e Publicações	R$ 3.000,00
33.90.39.99.1661	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.123 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros	R$ 8.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.118 – Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.241.014.2.119 – Ações do BPC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.1661	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	7.000,00
33.90.30.03.1661	Materiais para Escritório e Expediente	R$	7.000,00
33.90.30.04.1661	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	2.000,00
33.90.30.07.1661	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	5.000,00
33.90.30.23.1661	Materiais para Esporte e Lazer	R$	2.000,00
33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.02.1660	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	2.000,00
33.90.39.05.1660	Serviços de Telefonia	R$	2.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.121 – Programa Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família - IGDPBF

44.90.52.01.1660	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1661	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.02.1660	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	3.000,00
33.90.30.03.1661	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.000,00
33.90.30.04.1661	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	3.000,00
33.90.30.06.1661	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	2.000,00
33.90.30.08.1661	Combustíveis e Lubrificantes	R$	2.000,00
33.90.30.23.1661	Materiais para Esporte e Lazer	R$	2.000,00
33.90.30.99.1661	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

33.90.32.05.1661	Fornecimento de Quentinhas	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.123 – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1660	Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.157 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R$	1.500,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 13 de janeiro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal